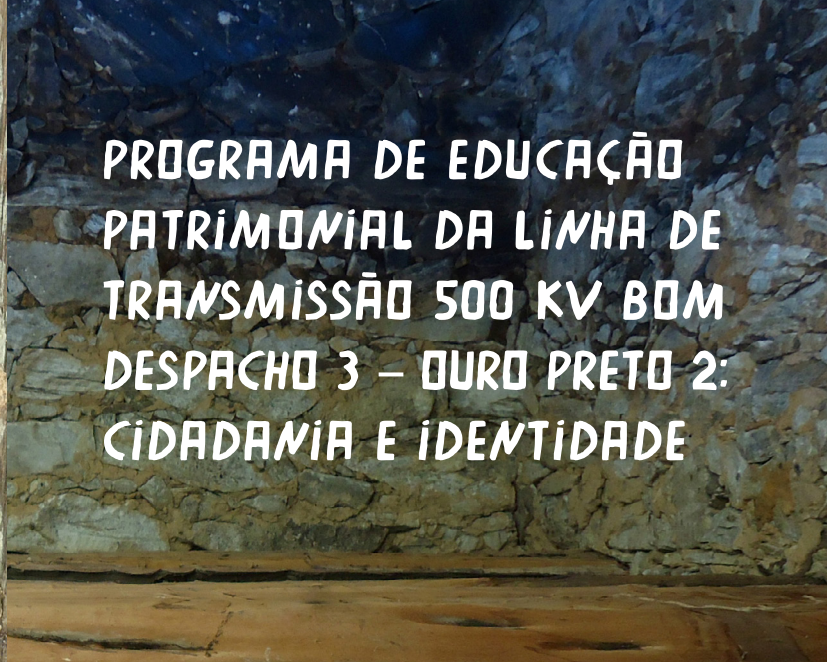


**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
PATRIMONIAL DA LINHA DE  
TRANSMISSÃO 500 KV BOM  
DESPACHO 3 – OURO PRETO 2:  
CIDADANIA E IDENTIDADE**



**Furnas**





**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
PATRIMONIAL DA LINHA DE  
TRANSMISSÃO 500 KV BOM  
DESPACHO 3 – OURO PRETO 2:  
CIDADANIA E IDENTIDADE**



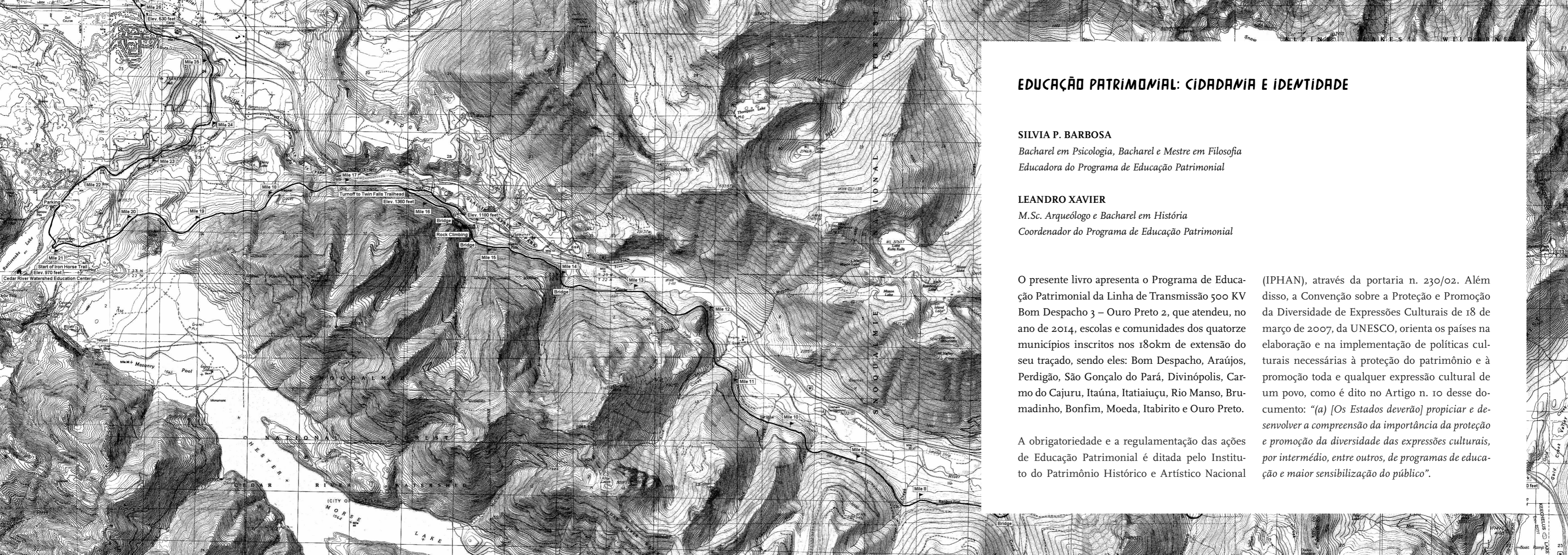
**Furnas**





**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
PATRIMONIAL DA LINHA DE  
TRANSMISSÃO 500 KV BOM  
DESPACHO 3 – OURO PRETO 2:  
CIDADANIA E IDENTIDADE**





## EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: CIDADANIA E IDENTIDADE

**SILVIA P. BARBOSA**

*Bacharel em Psicologia, Bacharel e Mestre em Filosofia  
Educadora do Programa de Educação Patrimonial*

**LEANDRO XAVIER**

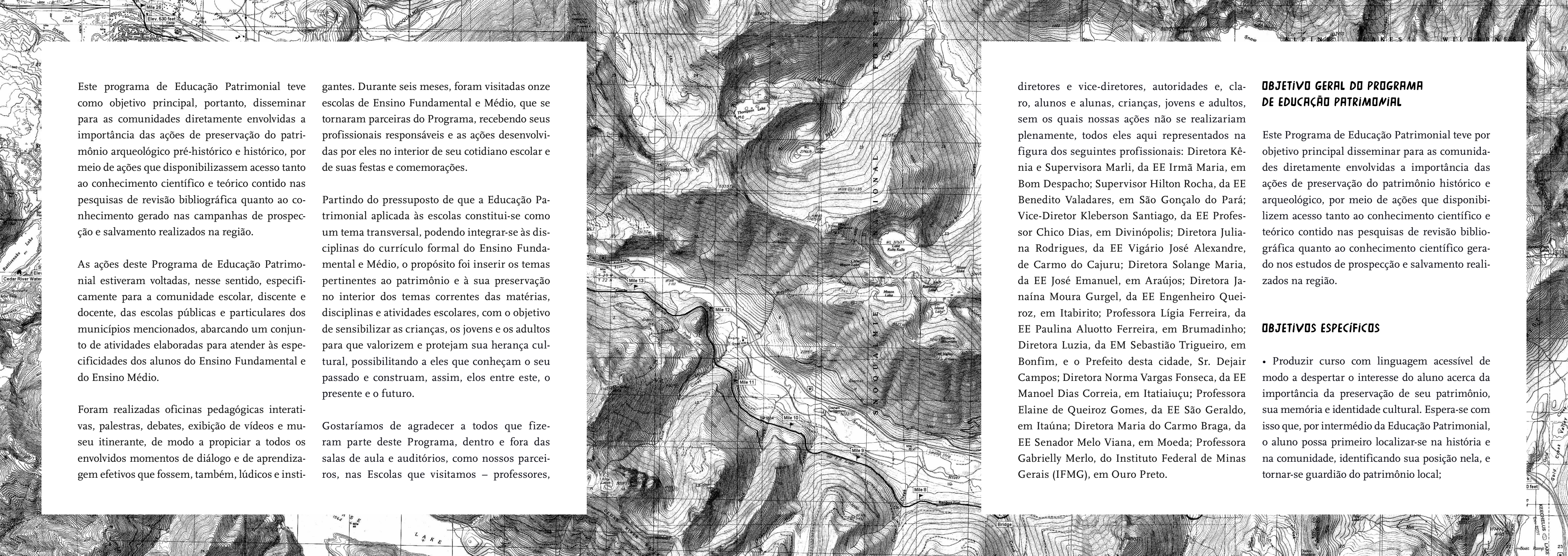
*M.Sc. Arqueólogo e Bacharel em História  
Coordenador do Programa de Educação Patrimonial*

O presente livro apresenta o Programa de Educação Patrimonial da Linha de Transmissão 500 KV Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, que atendeu, no ano de 2014, escolas e comunidades dos quatorze municípios inscritos nos 180km de extensão do seu traçado, sendo eles: Bom Despacho, Araújos, Perdígão, São Gonçalo do Pará, Divinópolis, Carmo do Cajuru, Itaúna, Itatiaiuçu, Rio Manso, Brumadinho, Bonfim, Moeda, Itabirito e Ouro Preto.

A obrigatoriedade e a regulamentação das ações de Educação Patrimonial é ditada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

(IPHAN), através da portaria n. 230/02. Além disso, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais de 18 de março de 2007, da UNESCO, orienta os países na elaboração e na implementação de políticas culturais necessárias à proteção do patrimônio e à promoção toda e qualquer expressão cultural de um povo, como é dito no Artigo n. 10 desse documento: “(a) [Os Estados deverão] propiciar e desenvolver a compreensão da importância da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, por intermédio, entre outros, de programas de educação e maior sensibilização do público”.





Este programa de Educação Patrimonial teve como objetivo principal, portanto, disseminar para as comunidades diretamente envolvidas a importância das ações de preservação do patrimônio arqueológico pré-histórico e histórico, por meio de ações que disponibilizassem acesso tanto ao conhecimento científico e teórico contido nas pesquisas de revisão bibliográfica quanto ao conhecimento gerado nas campanhas de prospecção e salvamento realizados na região.

As ações deste Programa de Educação Patrimonial estiveram voltadas, nesse sentido, especificamente para a comunidade escolar, discente e docente, das escolas públicas e particulares dos municípios mencionados, abrangendo um conjunto de atividades elaboradas para atender às especificidades dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Foram realizadas oficinas pedagógicas interativas, palestras, debates, exibição de vídeos e museu itinerante, de modo a propiciar a todos os envolvidos momentos de diálogo e de aprendizagem efetivos que fossem, também, lúdicos e insti-

gantes. Durante seis meses, foram visitadas onze escolas de Ensino Fundamental e Médio, que se tornaram parceiras do Programa, recebendo seus profissionais responsáveis e as ações desenvolvidas por eles no interior de seu cotidiano escolar e de suas festas e comemorações.

Partindo do pressuposto de que a Educação Patrimonial aplicada às escolas constitui-se como um tema transversal, podendo integrar-se às disciplinas do currículo formal do Ensino Fundamental e Médio, o propósito foi inserir os temas pertinentes ao patrimônio e à sua preservação no interior dos temas correntes das matérias, disciplinas e atividades escolares, com o objetivo de sensibilizar as crianças, os jovens e os adultos para que valorizem e protejam sua herança cultural, possibilitando a eles que conheçam o seu passado e construam, assim, elos entre este, o presente e o futuro.

Gostaríamos de agradecer a todos que fizeram parte deste Programa, dentro e fora das salas de aula e auditórios, como nossos parceiros, nas Escolas que visitamos – professores,

diretores e vice-diretores, autoridades e, claro, alunos e alunas, crianças, jovens e adultos, sem os quais nossas ações não se realizariam plenamente, todos eles aqui representados na figura dos seguintes profissionais: Diretora Kênia e Supervisora Marli, da EE Irmã Maria, em Bom Despacho; Supervisor Hilton Rocha, da EE Benedito Valadares, em São Gonçalo do Pará; Vice-Diretor Kleberon Santiago, da EE Professor Chico Dias, em Divinópolis; Diretora Juliana Rodrigues, da EE Vigário José Alexandre, de Carmo do Cajuru; Diretora Solange Maria, da EE José Emanuel, em Araújos; Diretora Janaína Moura Gurgel, da EE Engenheiro Queiroz, em Itabirito; Professora Lígia Ferreira, da EE Paulina Aluotto Ferreira, em Brumadinho; Diretora Luzia, da EM Sebastião Trigueiro, em Bonfim, e o Prefeito desta cidade, Sr. Dejair Campos; Diretora Norma Vargas Fonseca, da EE Manoel Dias Correia, em Itatiaiuçu; Professora Elaine de Queiroz Gomes, da EE São Geraldo, em Itaúna; Diretora Maria do Carmo Braga, da EE Senador Melo Viana, em Moeda; Professora Gabrielly Merlo, do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), em Ouro Preto.

## OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Este Programa de Educação Patrimonial teve por objetivo principal disseminar para as comunidades diretamente envolvidas a importância das ações de preservação do patrimônio histórico e arqueológico, por meio de ações que disponibilizem acesso tanto ao conhecimento científico e teórico contido nas pesquisas de revisão bibliográfica quanto ao conhecimento científico gerado nos estudos de prospecção e salvamento realizados na região.

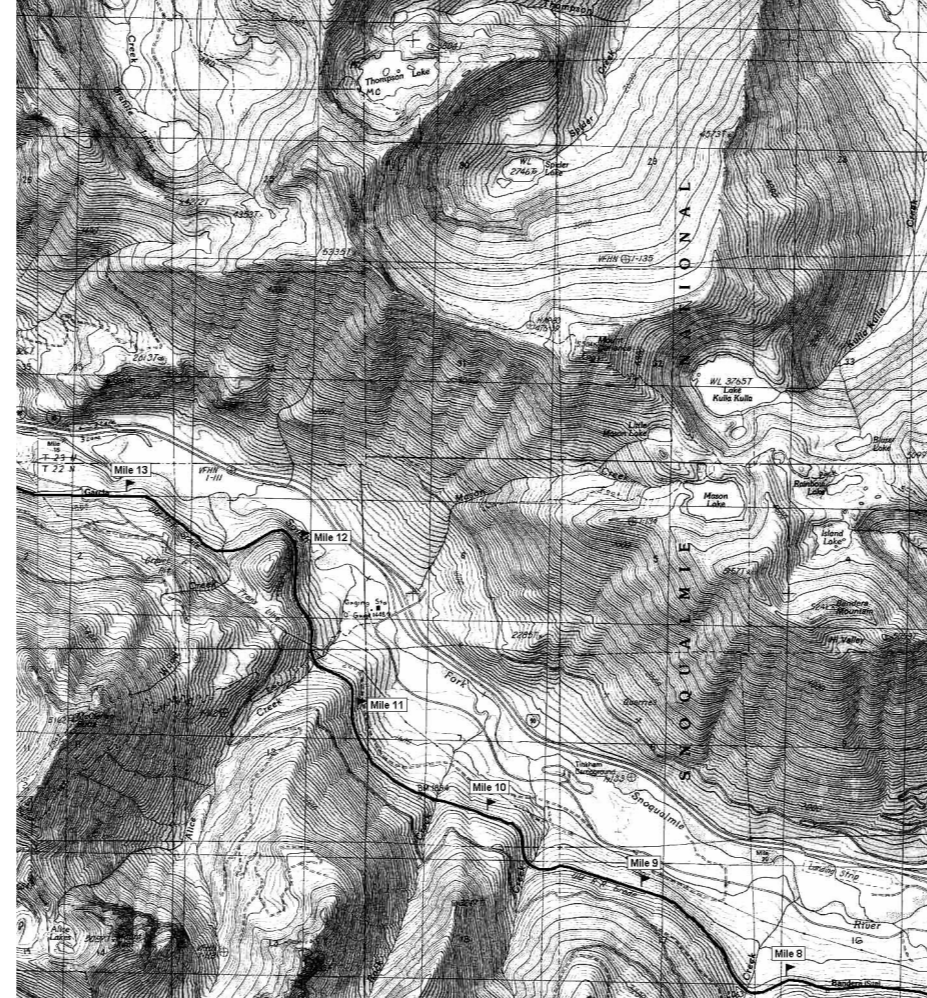
## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Produzir curso com linguagem acessível de modo a despertar o interesse do aluno acerca da importância da preservação de seu patrimônio, sua memória e identidade cultural. Espera-se com isso que, por intermédio da Educação Patrimonial, o aluno possa primeiro localizar-se na história e na comunidade, identificando sua posição nela, e tornar-se guardião do patrimônio local;



- Promover campanha de educação sobre o valor da preservação do patrimônio cultural e arqueológico;
- Trabalhar conceitos fundamentais que se referem aos estudos do patrimônio cultural, especialmente à cultura material;
- Aplicar os conceitos de Educação Patrimonial a professores que atuarão como multiplicadores do conhecimento. Os professores poderão sensibilizar os alunos para uma atitude proativa em defesa do patrimônio;
- Dialogar com as Prefeituras, Secretarias de Educação e Cultura e com as Escolas no sentido de possibilitar a execução das atividades de Educação Patrimonial e de oferecer subsídios para que estas ações sejam eficazes e se perpetuem no tempo, por meio da apresentação de material informativo;
- Oferecer aos professores e demais interessados da comunidade educacional as informações e meios necessários para que estes sejam atores e parceiros no processo de salvaguarda do patrimô-

- Promover campanha de educação sobre o valor da preservação do patrimônio cultural e arqueológico;
- Trabalhar conceitos fundamentais que se referem aos estudos do patrimônio cultural, especialmente à cultura material;
- Aplicar os conceitos de Educação Patrimonial a professores que atuarão como multiplicadores do conhecimento. Os professores poderão sensibilizar os alunos para uma atitude proativa em defesa do patrimônio;
- Dialogar com as Prefeituras, Secretarias de Educação e Cultura e com as Escolas no sentido de possibilitar a execução das atividades de Educação Patrimonial e de oferecer subsídios para que estas ações sejam eficazes e se perpetuem no tempo, por meio da apresentação de material informativo;
- Oferecer aos professores e demais interessados da comunidade educacional as informações e meios necessários para que estes sejam atores e parceiros no processo de salvaguarda do patrimô-



**MUNICÍPIOS E ESCOLAS VISITADOS**

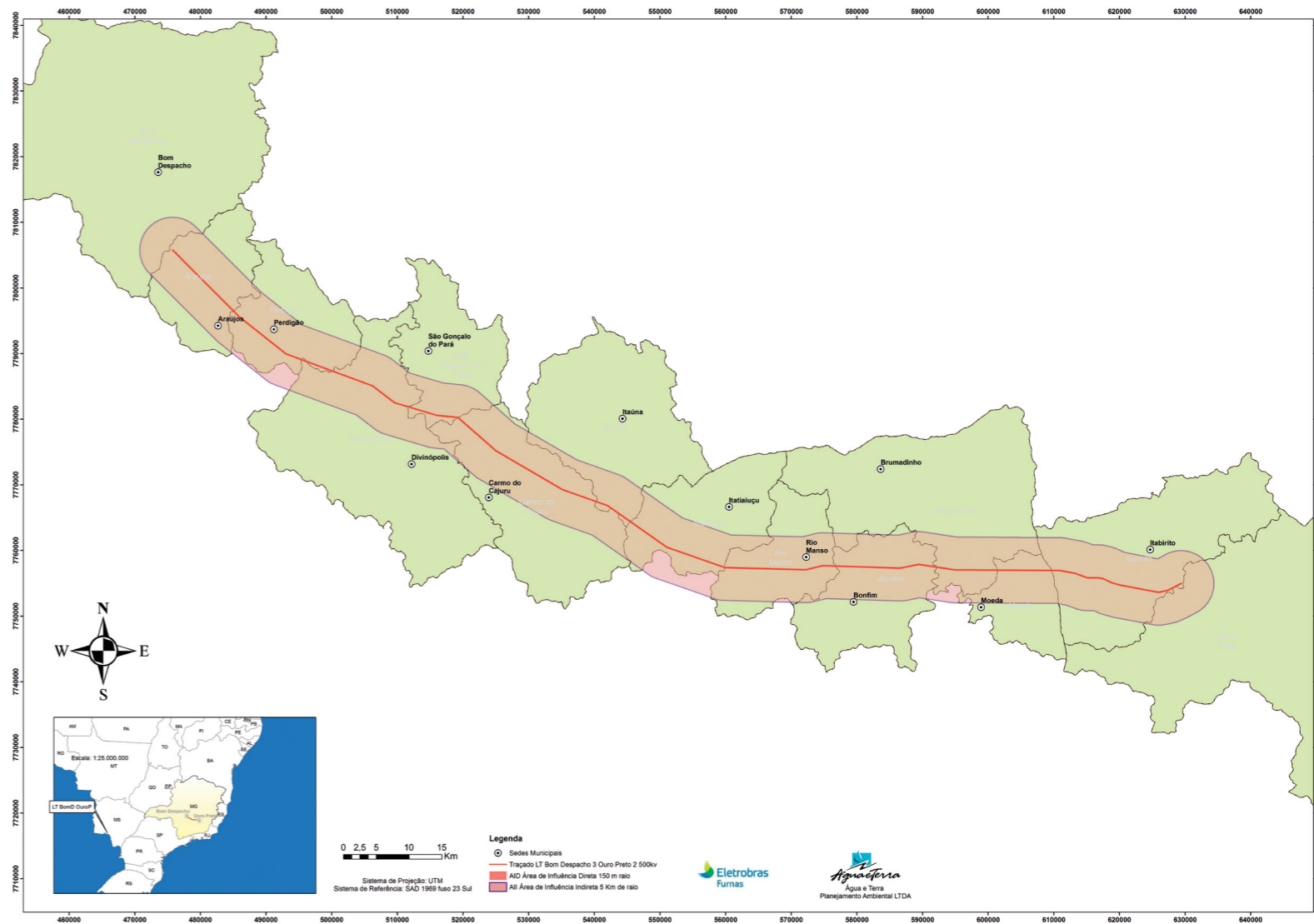
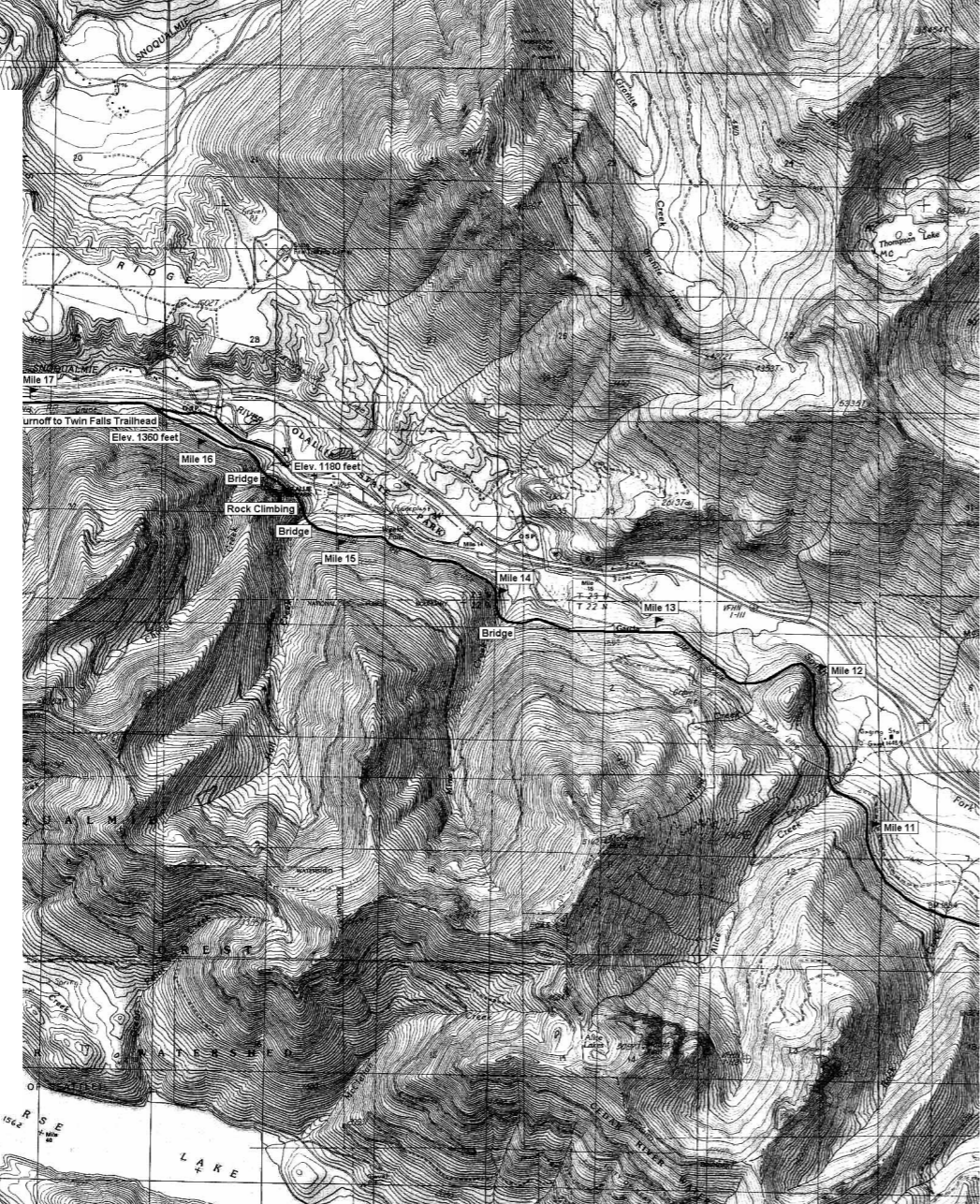
MUNICÍPIO	ESCOLA	ETAPA ESCOLAR
Bom Despacho	Escola Estadual Irmã Maria	Ensino Médio
São Gonçalo do Pará	Escola Estadual Benedito Valadares	56 alunos / Ensino Fundamental
Divinópolis	Escola Estadual Professor Chico Dias	39 alunos / Ensino Médio
Carmo do Cajuru	Escola Estadual Vigário José Alexandre	44 alunos / Ensino Médio
Araújos	Escola Estadual José Emanuel	41 alunos / Ensino Médio e EJA
Itabirito	Escola Estadual Engenheiro Queiroz	33 alunos / Ensino Médio Habilitação Turismo
Brumadinho	Escola Estadual Paulina Aluotto Ferreira	57 alunos / Ensino Médio Habilitação Turismo
Bonfim	Escola Municipal Sebastião Trigueiro	26 alunos / Ensino Fundamental
Itatiaiuçu	Escola Estadual Manoel Dias Correia	43 alunos / Ensino Médio e EJA
Itaúna	Escola Estadual São Geraldo	47 alunos / Ensino Fundamental
Moeda	Escola Estadual Senador Melo Viana	Comunidade e Público Escolar
Ouro Preto	Instituto Federal de Minas Gerais	67 alunos / Ensino Médio Técnico em Mineração



## CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A LT 500 kv Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2 - MG atravessa 13 municípios do Estado de Minas Gerais. O traçado tem início na porção sul do município de Bom Despacho, onde se localiza a subestação de mesmo nome. A partir deste ponto, a linha segue na direção sudeste, atravessando os municípios de Araújos, Perdígão, Divinópolis, São Gonçalo do Pará, Carmo do Cajuru, Itaúna e Itabira. Entre estes dois últimos municípios, a LT intercepta a BR-381. Ao ingressar no município de Rio Manso, a linha muda, ligeiramente, de direção, e passa a seguir na direção leste, passando por Bonfim, Brumadinho, Moeda e Itabirito. Entre os municípios de Moeda e Itabirito a linha atravessa a BR-040, chegando à subestação de Ouro Preto 2.

As subestações de Bom Despacho 3 e Ouro Preto 2 pertencem à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).





## **PATRIMÔNIO CULTURAL: RIQUEZA DO PASSADO, NO PRESENTE, PARA O FUTURO**

**JULIANA SOARES**

*Arqueóloga e Historiadora*

Por patrimônio cultural entende-se o conjunto de bens – materiais e imateriais – que representam e apresentam a história e a cultura de um povo, sendo um legado dos habitantes do passado para nós, no presente, e assim sucessivamente para as gerações futuras.

Sítios arqueológicos, conjuntos e elementos arquitetônicos de valor histórico ou artístico, paisagens criadas pelo homem em sua interação com a natureza, documentos e arquivos, saberes, técnicas, manifestações e crenças de uma comunidade podem ser considerados exemplares de patrimônio cultural.

Cada local, cada pedaço de nosso país, possui únicas e diversas referências culturais que integram esta lista.

Convido-os a fazer um exercício, caros leitores, imaginem se pudéssemos andar em linha reta pelos 180 quilômetros da Linha de Transmissão que vai de Bom Despacho até Ouro Preto, o que será que veríamos?

Pois vos digo: além de serras, planícies, rios e cidades, veríamos diversos muros de pedras centenários que avançam pelas montanhas delimitando fronteiras de antigas propriedades; valas escavadas por homens escravizados que rasgam o terreno forjando divisas; casarões e sedes de fazenda cuja técnica de construção parece ter sido esquecida no tempo, assim como os costumes daqueles que ali viveram. Veríamos enormes cavas abandonadas, morros desmontados, canais de água e todo tipo de registro deixado no solo pela mineração colonial.



Além disso, com um olhar um pouco mais demorado e especializado, descobriríamos dezenas de sítios arqueológicos ocultos no subsolo do terreno, todos trazendo em si diversos vestígios deixados pelos primeiros povoadores da região. Grandes aldeias indígenas abandonadas cujos materiais mais notáveis são fragmentos de potes, panelas de barro (cerâmica) e lâminas de machado de pedra polida.

Estes registros únicos e expressivos do passado, que convivem conosco neste momento histórico, pertencem a todos nós, e são considerados recursos finitos e não renováveis, uma vez que foram fabricados em um momento específico, por seres humanos únicos e em condições que nunca mais serão repetidas na história humana.

E é justamente por isto, por não haver dois exemplares iguais e por nunca mais poder ser construído com idênticas características, que o patrimônio cultural necessita ser preservado. Sendo um bem de todos os cidadãos ninguém possui o direito de roubá-lo, danificá-lo ou destruí-lo, mas possui o dever de respeitá-lo e preservá-lo em sua toda sua riqueza e seu significado.



## PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO BRASILEIRO: UM BREVE HISTÓRICO

MARCELO MENEZES DE LEMOS

Arqueólogo

A noção de patrimônio, tal como conhecemos hoje, foi forjada historicamente, desde o século XIX, ao longo de uma série de esforços de pesquisa, avanços no conhecimento e elaboração de determinações jurídicas. Essa noção, inclusive, foi de importância fundamental para o estabelecimento da visão que temos de nós mesmos, de nossa história e de nossa identidade.

A partir da década de 1930, as políticas públicas de proteção ao patrimônio cultural brasileiro sofrem influências das recomendações de um documento internacional intitulado *Carta de Atenas*, que diz que é de responsabilidade do poder público a criação de leis de proteção dos bens culturais.

A primeira *Constituição da República* que contemplou as questões referentes ao patrimônio

cultural foi aquela redigida em 1934, na qual é afirmado, no Capítulo III, intitulado *Da Educação e Cultura*, que:

Cabe a União aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, 1934)

Em 1937 ocorre uma ampliação na definição dos bens culturais, uma vez que existia a necessidade de proteger e preservar uma quantidade maior de bens, sendo que no *Decreto Lei nº 25 de 1937*, Capítulo I, intitulado *Do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, no artigo 1º, é afirmado que:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional, o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (IPHAN, 2006, p. 99)

Neste mesmo período é criado pelo governo federal o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, que no final da década de 1970, quando passou a se chamar Instituto do Patrimônio Artístico Nacional – IPHAN.

No final da década de 1950, foi publicada a *Carta de Nova Delhi*, que continha os princípios internacionais recomendados para as pesquisas arqueológicas no mundo todo, atribuindo responsabilidade aos Estados-Membros para com o patrimônio arqueológico.

Estas recomendações patrimoniais foram utilizadas para a criação da *Lei Federal nº 3.924 de 1961*, que dispõe, em seus capítulos e artigos sobre o uso, a guarda, a proteção e a realização de pesquisas nos

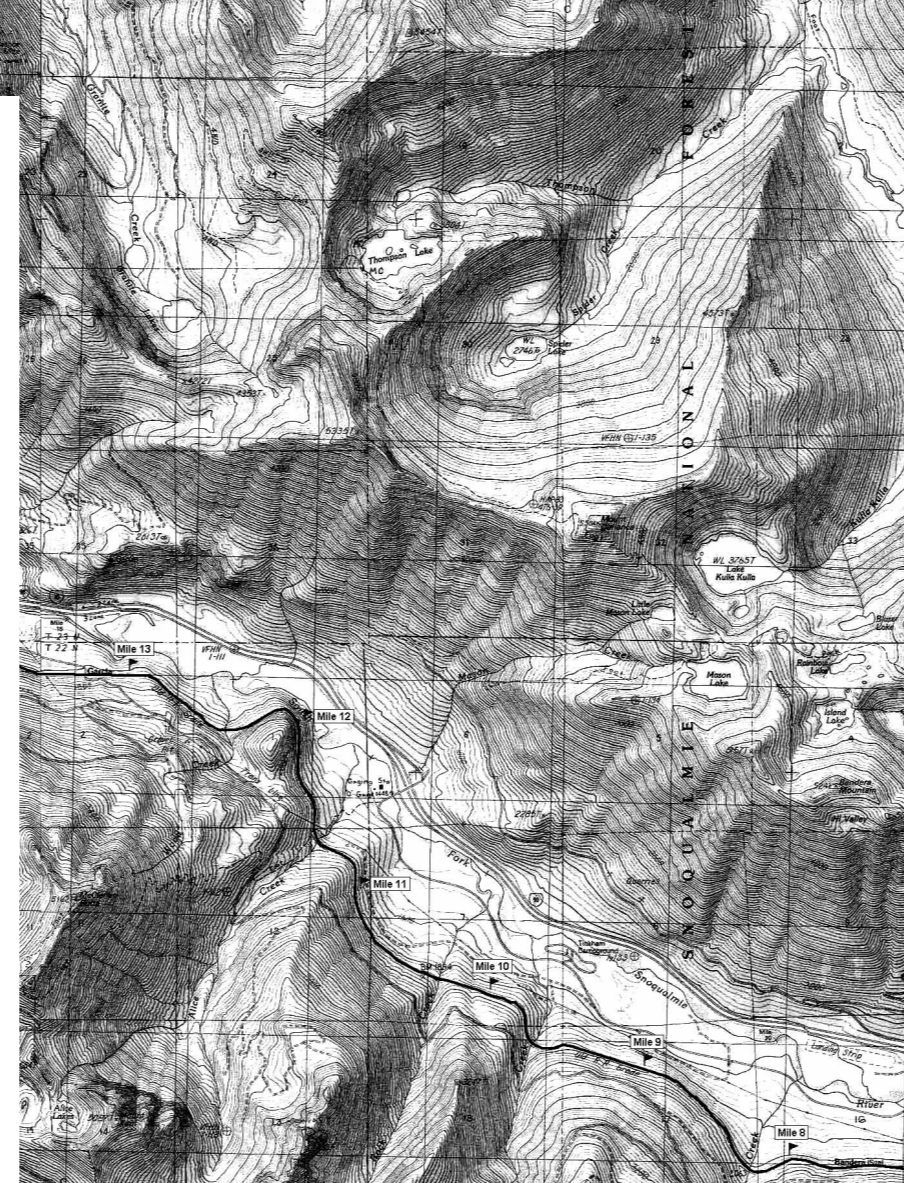
sítios arqueológicos, que estes sítios passam a ser considerados Bens da União. Conforme artigo 1º,

Os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que nele se encontram ficam sob a guarda e proteção do Poder Público, de acordo com que estabelece o artigo 175 da Constituição Federal. (IPHAN, 2006, p. 25)

Na década de 1980 ocorre a integração da proteção e conservação dos bens arqueológicos nas políticas ambientais, por meio da *Resolução CONAMA nº 001 de 1986*. Esta *Resolução* estabelece os critérios básicos de preservação do patrimônio arqueológico em áreas de impacto ambiental.

A *Constituição Federal* promulgada em 1988 determina em seu Artigo 216 que

Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à





memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)

Na década de 1990, a *Carta de Lausanne* enuncia princípios aplicáveis à proteção e gestão do patrimônio arqueológico que englobam as diferentes etapas da pesquisa, desde os levantamentos até a apresentação e o uso do patrimônio arqueológico ao público. Em vários de seus artigos é possível

observar a preocupação da integração do público com o patrimônio arqueológico.

No Brasil, as primeiras ações no sentido de envolver a sociedade no processo de preservação dos bens arqueológicos acontecem, formalmente, com a *Portaria nº07/1988*, que prevê a realização de ações educativas em projetos de Arqueologia. Entretanto, sua obrigatoriedade só ocorre em 2002, com a divulgação da *Portaria nº230*, que determina, no Artigo 6º, Parágrafo 7º, a necessidade de elaboração de um Programa de Educação Patrimonial.

Concluimos com as contundentes palavras contidas na *Carta de Lausanne*, já mencionada anteriormente:

A proteção do patrimônio arqueológico constitui obrigação moral de todo ser humano. Constitui também responsabilidade pública coletiva. Esta responsabilidade deve traduzir-se na adoção de uma legislação adequada e na garantia de recursos suficientes para financiar de forma eficaz, os programas de conservação do patrimônio arqueológico. (CURY, 2000, p. 305)



Equipe de arqueólogos buscando as coordenadas de orientação para a realização das escavações. A imagem ilustra o primeiro passo para a localização e resgate de vestígios arqueológicos em uma área na região de Rio Manso, em que foi registrado o Sítio Arqueológico Pré-Histórico Morro do Capim 2.





**À esquerda**

Área de escavação de um sítio cerâmico, da tradição Aratu-Sapucaí, localizado na região de Brumadinho, nomeado Sítio Arqueológico Pré-Histórico Boa Vitória 2. A imagem apresenta uma área de escavação com poço-teste formado por 9 quadrículas medindo 1x1m.

**À direita**

Equipe de arqueólogos resgatando os fragmentos de cerâmica pré-históricos encontrados no Sítio Arqueológico Pré-Histórico Paraíso do Sol, na região de Brumadinho. Posteriormente, os fragmentos foram enviados para análise e classificação em laboratório e compõem o acervo do Museu da Cidade de Patos de Minas - MuP.







*Fragmentos de cerâmica pré-histórica encontrados a uma profundidade aproximada de 20 a 30 cm., na região de Brumadinho, no Sítio Arqueológico Pré-Histórico Boa Vista 1.*



*Os fragmentos de cerâmica são resistentes ao tempo, no entanto, é muito difícil encontrar um artefato cerâmico intacto, especialmente em áreas de cultivo, onde o arado puxado a trator é um agente causador de danos aos artefatos. Na imagem, fragmento de cerâmica pré-histórica encontrado na região de Brumadinho, no Sítio Arqueológico Pré-Histórico Paraíso do Sol.*





**À esquerda**

*Sítio Pré-Histórico Cerâmico, denominado Paraíso do Sol, encontrado em uma pequena propriedade rural na região de Brumadinho. Os índios horticultores que aí habitavam utilizavam-se dos recursos naturais para sua sobrevivência e para a fabricação dos artefatos necessários ao seu dia-a-dia.*

**À direita**

*Machadinha encontrada por um morador próximo à sua casa, em uma propriedade rural na região de Bonfim, local que foi denominado Sítio Arqueológico Pré-Histórico Caetano José. Este objeto era utilizado pelos nossos antepassados no seu dia-a-dia como ferramenta útil para a produção agrícola e para a caça.*







**À esquerda**

*Marcante exemplar do patrimônio edificado regional, observa-se a construção em alvenaria de tijolos e o alicerce de pedras justapostas com rejunte de adobe. Identificada como Sítio Arqueológico Sede da Fazenda da Mata II.*

**À direita**

*Detalhe da alvenaria do Sítio Arqueológico Sede da Fazenda da Mata II. De acordo com informações da comunidade, os tijolos foram fabricados em uma olaria que existia na região e pertenceu a Antônio Braga.*





*Sítio Arqueológico Fazenda da Mata I , sede desta importante fazenda que existia no município de Itabirito, estima-se que tenha sido edificada no século XIX, sendo habitada até os dias atuais pela família de Raimunda Conceição Braga. Esta localizada na área de influência da Linha de Transmissão.*







**À esquerda**  
Muro de alvenaria de pedras utilizado para dividir propriedades rurais, trata-se de um tipo de estrutura largamente empregada em momento anterior a difusão do arame galvanizado.

**À direita**  
Detalhe do muro de pedras, sem utilização de argamassa foi edificado utilizando técnica construtiva que consiste na sobreposição de blocos maiores e menores.







**À esquerda**

*A sede da fazenda do Sítio Arqueológico Fazenda dos Martins, construída na segunda metade do século XVIII, é uma das habitações rurais mais antigas de Minas Gerais. Atualmente é patrimônio edificado tombado pelo Estado de Minas Gerais.*

**À direita**

*Detalhe da escadaria de pedras do Sítio Arqueológico Sede da Fazenda dos Martins, observa-se delicado trabalho de cantaria.*







**À esquerda**

*Sede de fazenda localizada no município de Brumadinho, pertence a Joaquim Pereira, destaca-se por sua arquitetura típica do meio rural no início do século XX.*

**À direita**

*Detalhe da Sede de fazenda no município de Brumadinho, observa-se o emprego de técnica construtiva conhecida como taipa de mão.*





## A IMPORTÂNCIA DOS PROJETOS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO ESCOLAR

**KLEBERSON SANTIAGO BATISTA**

*Graduado em Licenciatura em História pela FUNEDI/UEMG*

*Vice-Diretor da Escola Estadual Professor Chico Dias*

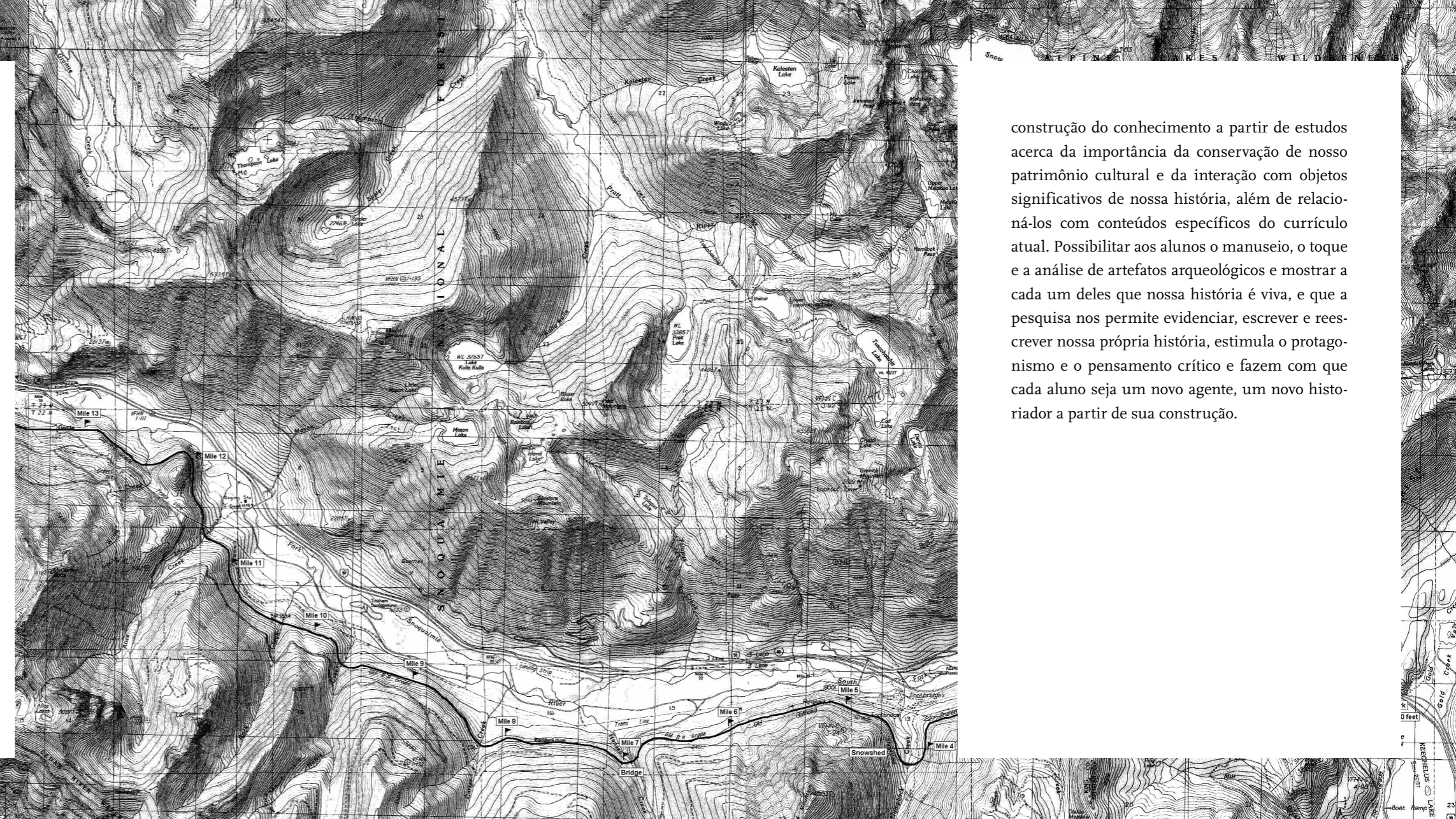
Ao analisarmos o contexto da educação brasileira é possível observar uma mudança significativa na apresentação de novas metodologias e o uso de tecnologias diferenciadas para aprofundar o estudo dos conteúdos específicos nas escolas. Tal medida tem como finalidade demonstrar aos alunos novas possibilidades de vencer habilidades e competências em suas diversas disciplinas e, principalmente que, o aluno deve ser o agente principal na relação do ensino/aprendizagem. Neste viés, é possível associar aos conteúdos específicos à inserção de projetos e programas, que tem como finalidade aproximar os alunos de novas possibilidades para a formação de uma opinião acerca de um determinado tema.

Os projetos educacionais adquirem profunda importância no que tange a esta busca por uma ade-

quação e evolução do ensino e da aprendizagem, uma vez que a inserção de um projeto educacional permitirá ao aluno uma nova visão sobre determinado tema ou assunto, e, a partir daí, permitirá que ele atue como protagonista do aprendizado. Nesse contexto, torna-se permitido o recurso a metodologias diferenciadas, como a utilização do ensino de uma forma mais concreta, ou seja, aquele ensino que permite ao aluno manusear, visualizar e interagir com o objeto de estudo, mostrando a ele que, em alguns casos, é possível, por exemplo, vivenciar a realidade por meio do contato com objetos antigos ou contemporâneos.

Desta forma, este Programa de Educação Patrimonial levado a cabo por Furnas agrega todos estes valores educacionais aos alunos, permitindo a

construção do conhecimento a partir de estudos acerca da importância da conservação de nosso patrimônio cultural e da interação com objetos significativos de nossa história, além de relacioná-los com conteúdos específicos do currículo atual. Possibilitar aos alunos o manuseio, o toque e a análise de artefatos arqueológicos e mostrar a cada um deles que nossa história é viva, e que a pesquisa nos permite evidenciar, escrever e reescrever nossa própria história, estimula o protagonismo e o pensamento crítico e fazem com que cada aluno seja um novo agente, um novo historiador a partir de sua construção.



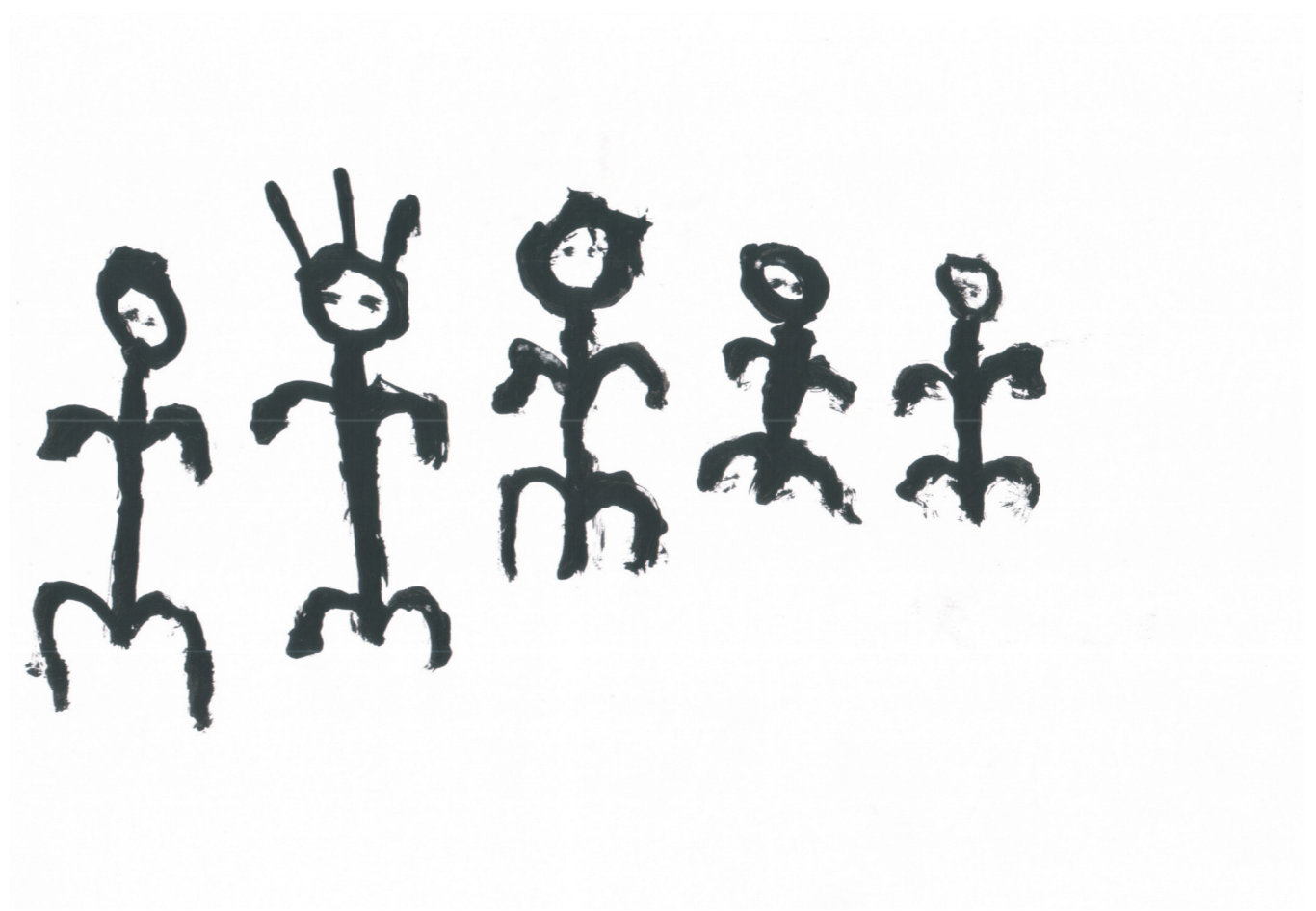




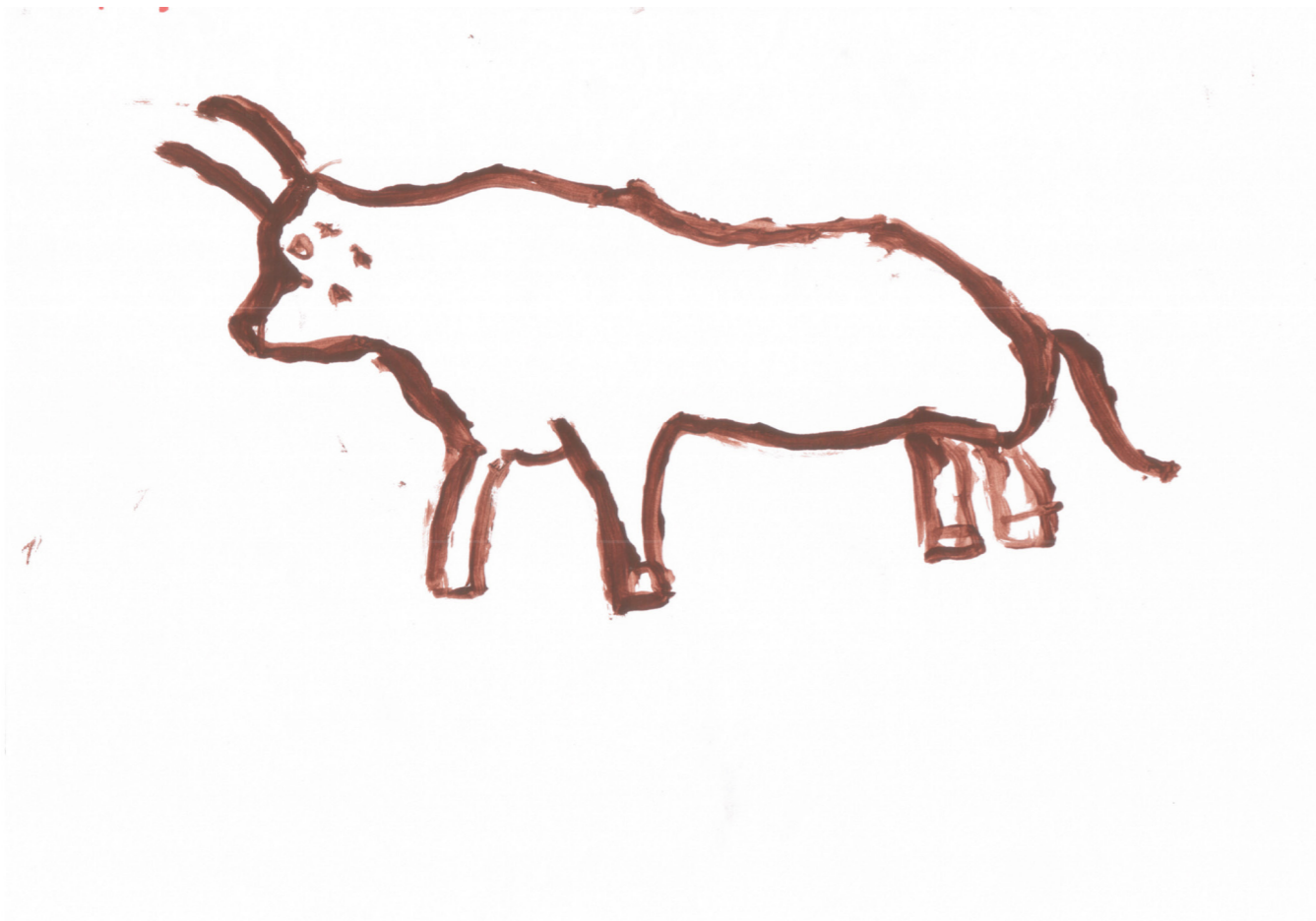




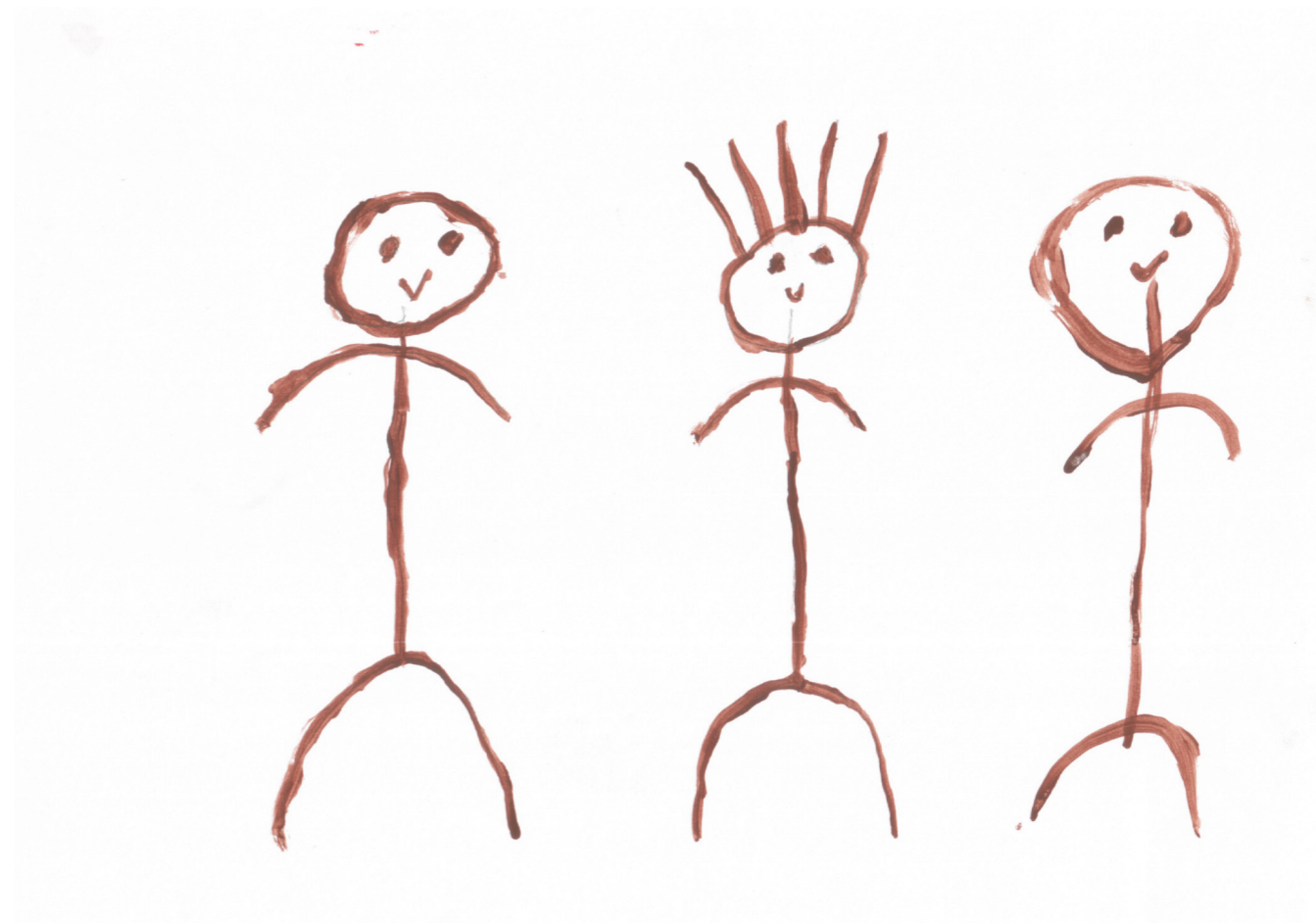














## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, Rossano Lopes. *O papel da arqueologia na inclusão social*. In: LIMA, Tânia Andrade. *Revista do Patrimônio*. O Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação, n.33/2007, p. 289-303.

BRASIL. *Decreto Lei nº 25*, de 30 de novembro de 1937.

BRASIL. *Decreto Federal nº 3.551*, de 4 de agosto de 2000.

BRASIL. *Lei Federal nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. *Lei Federal nº 3.924*, de 26 de julho de 1961.

FREIRE, Paulo. *Educação e Mudança*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras. *O que é Educação Patrimonial*. Disponível em: <<http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2003/ep/texto1.htm>> Acesso em: 20 março de 2010.

HORTA, Maria de L.P.; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Q. *Guia Básico de Educação Patrimonial*. Brasília: IPHAN/Museu Imperial, 1999.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Portaria 230*, de 17 de dezembro de 2002. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=337>> Acesso em 11 nov. 2011.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Educação Patrimonial*. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=15481&retorno=paginaIphan>> Acesso em: 01 março 2014.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Educação Patrimonial: Programa Mais Educação*. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3838>> Acesso em: 01 março 2014.



MACHADO, Maria Beatriz Pinheiro. *Educação Patrimonial: orientações para professores do ensino fundamental e médio*. Caxias do Sul: Maneco Livr. & Ed., 2004.

MORAES, Allana Pessanha de Moraes. *Educação Patrimonial nas escolas: aprendendo a resgatar o Patrimônio Cultural*. Disponível em: <[http://www.cereja.org.br/arquivos\\_upload/allana\\_p\\_moraes\\_educ\\_patrimonial.pdf](http://www.cereja.org.br/arquivos_upload/allana_p_moraes_educ_patrimonial.pdf)> Acesso em: 31 maio 2010.

MORAIS, J.L. Reflexões acerca da Arqueologia Preventiva. In: *Patrimônio: atualizando o debate*. São Paulo, 9SR/IPHAN, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente*, de 05 a 16 de junho de 1972. Disponível em: <<http://www.silex.com.br/leis/normas/estocolmo.htm>> Acesso em: 11 nov. 2011.

UNESCO. *Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*. Paris, 20 out. 2005



## FICHA TÉCNICA

### FURNAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS S/A

Gerência de Engenharia Ambiental

Ricardo Rodrigues dos Santos Cardoso

Divisão de Meio Ambiente Socioeconômico  
e Cultural - DASC.E

Katya Christina Pereira

Coordenador do Programa de Educação Patrimonial

Marcelo Paiva Gatti

### ÁGUA E TERRA PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Diretoria Técnica

Emídio Moreira da Costa

Gerência de Novos Negócios

Tiago César Ribeiro

### EQUIPE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Leandro Augusto Franco Xavier (Coordenador Geral) -

M.Sc. Arqueólogo / Historiador

Silvia Pereira Barbosa - Bacharel em Psicologia /

Bacharel em Filosofia / Mestre em Filosofia Social

Olivia Bini Pereira Rosa - Bacharel em Arqueologia /

Mestre em Antropologia

Pedro Paulo Guilhardi - Bacharel em Arqueologia /

Mestre em Arqueologia

Marcelo Menezes de Lemos - Bacharel em Arqueologia

Juliana Soares - Bacharel em História / Mestre em História

Yuri Castilho - Estagiário / Graduando em Arquitetura

Mahmoud Salim Jaafar Neto - Estagiário / Bacharel em  
Engenharia

### PRODUÇÃO EDITORIAL

Relicário Edições

contato@relicarioedicoes.com

www.relicarioedicoes.com







